



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em conformidade com as normas que regem o processo legislativo desta Augusta Casa, consubstanciadas na Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 193 e seguintes, apresento a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações e reconhecimento à Pastoral da Criança, pela celebração de seus 40 anos de fundação, bem como pelos inestimáveis serviços prestados à sociedade sergipana, no fortalecimento das famílias, na defesa da vida, na promoção da cidadania e na construção de uma cultura de paz e solidariedade.

JUSTIFICATIVA

A Pastoral da Criança, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, vinculada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, tem desempenhado, desde a sua criação, um papel fundamental na promoção da saúde, da alimentação, da educação, da cidadania e da espiritualidade familiar, voltada especialmente aos grupos mais vulneráveis da sociedade.

Em Sergipe, desde 1985, a atuação da Pastoral da Criança tem sido decisiva no enfrentamento da mortalidade infantil, da desnutrição e da desidratação, por meio de ações como visitas domiciliares, acompanhamento nutricional, incentivo ao aleitamento materno, vacinação, promoção da saúde e rodas de conversa, além da celebração da vida e atividades de cidadania, sempre pautadas na prática do amor, da fraternidade e da paz.

Com base na dedicação de seus voluntários, a Pastoral da Criança transforma realidades ao fortalecer famílias, valorizar mães, estimular o diálogo, a responsabilidade e a solidariedade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

Por essas razões, esta Assembleia Legislativa se associa às comemorações pelos 40 anos da Pastoral da Criança em Sergipe, reconhecendo a sua contribuição histórica na defesa da vida, na formação cidadã e na





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

promoção da esperança, com o lema: “Para que todas as crianças tenham vida” (Jô 10,10).

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para os seguintes endereço: Rua Nossa Senhora da Glória, 482 - Dezoito do Forte – Aracaju/SE / Rua Propriá, 222 - Centro – CEP:49010-020 Aracaju/SE.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º _____/2025** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, por meio da qual esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações e reconhecimento à Pastoral da Criança, pela celebração de seus 40 anos de fundação, bem como pelos inestimáveis serviços prestados à sociedade sergipana, no fortalecimento das famílias, na defesa da vida, na promoção da cidadania e na construção de uma cultura de paz e solidariedade.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 01/10/2025 13:36

Checksum: **5022F068D666D21BB33559550CB641F23F6933DA5827FB5D1BEA495A26E1F248**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.